



DECRETO N° 050 /2020 DE 06 DE MAIO DE 2020.

“Nomeia membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Deodápolis”.

O Sr **VALDIR LUIZ SARTOR**, prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44 incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social:

| Entidade do Governo Municipal | Titular | Suplente |
|------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------|
| Secretaria Municipal de Assistência Social | Antonio Ferreira de Carvalho | Arlene Cristina da Silva |
| Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira | Almin Gomes da Silva | Elcio Alves Ribeiro |
| Secretaria Municipal de Infraestrutura | Luiz de Souza | Reginaldo Macário |
| Entidade Movimentos Sociais e Populares | Titular | Suplente |
| Pastoral da Saúde | Judite Souza de Carvalho | Nildia de Andrade Henrique |
| Do Poder Legislativo | Titular | Suplente |
| Câmara Municipal | Gilberto Dias Guimarães | Francisco Euzébio de Oliveira |
| Órgão do Ministério Público | Titular | Suplente |
| Promotoria | Felipe de Lima Figueiredo | Divany Thomaz Duarte Júnior |
| Órgão da Defensoria Pública | Titular | Suplente |
| Defensoria | Vagner Fabricio Vieira Flausino | |

Parágrafo único. A Presidência do Conselho Gestor do FHIS será exercida pelo presidente da Agência Municipal de Habitação de Deodápolis – AMHAD.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, aos 06 de maio de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal